




ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Indicação nº 062/2023

Câmara Municipal de Ulianópolis
APROVADO
Em Sessão Ordinária
Data 19/09/2023
Ass. 

Indico, ouvido o Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, em observância e cumprimento da Lei Municipal nº 459/2023 – DISPÕE SOBRE O DEVER DE INSERÇÃO DO SIMBOLO MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, divulgue e seja colocado em todos os estabelecimentos públicos e privados a inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista com a “FITA QUEBRA-CABEÇA”.

JUSTIFICATIVA

A Lei precisa ser divulgada pela mídia, para que os locais públicos conheçam e passem a obedecer, pois a mesma prevê penalidades caso não seja cumprida, mais para que isso aconteça é importante informar a existência da Lei.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, em 14 de setembro de 2023.



ELIANA AGUILAR

Vereadora/PSDB